

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**Aracaju, 18 de março de 2021**

---

---

**REINTEGRAÇÃO 2021.1 - EDITAL Nº 01/DGI/PROEN  
CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO PROEJA**

---

---

## **1. DA ABERTURA**

---

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Reintegração para os Cursos Técnico d

- 4.4 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.
- 4.5 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato
- 4.6 Qualquer alteração nos dados de inscrição só poderá ser feita até o último dia da inscrição.
- 4.7 Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de curso/campus após o período de inscrição. O candidato só poderá reintegrar no curso e campus no qual foi desligado.
- 4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5 DAS REGRAS DE SUBMISSÃO

---

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá obedecer às regras de submissão da inscrição descritas abaixo.

- 5.1.1 Não ter sido jubilado ou está desligado em razão de sanção disciplinar;
- 5.1.2 Não ter cancelado o curso há mais de 5 (cinco) anos;
- 5.1.3 Ter concluído todas as disciplinas do 1º ano com aprovação;
- 5.1.4 Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento informado no item 4.3, alíneas a, b, será eliminado do certame.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

---

**6.1 O processo seletivo para reintegração obedecerá aos critérios abaixo, respeitando-**

8.2 Após o período de pandemia por Covid-19, todos os candidatos aprovados serão convocados para comparecerem na Coordenadoria de Registro Escolar CRE do seu respectivo campus, para apresentar documento oficial com foto.

8.2.1 O não cumprimento à convocação implicará no cancelamento de sua matrícula.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

---

9.1 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

9.2 Fica a critério do IFS, havendo vagas ociosas, a realização de novas chamadas, sempre obedecendo à ordem de classificação. Todas as chamadas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

9.3 A nota final do candidato será a média da pontuação obtida de acordo com o anexo III.

9.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.5 Os contatos e endereços dos campi estão disponíveis no Anexo III.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso e Pró-reitoria de Ensino.

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Gestão de Ingresso

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**QUADRO DE ANEXOS**

<b>ANEXO</b>	<b>TITULO</b>	<b>PÁGINA</b>
Anexo I	<b>CRONOGRAMA</b>	5
Anexo II	<b>QUADRO DE VAGAS</b>	6

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO I**

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO





**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO III**

**TABELA 1 – PONTUAÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>		<b>PONTOS</b>
Tempo de afastamento	Entre 4 ano e 1 mês até 5 anos	8
	Entre 3 ano e 1 mês até 4 anos	7
	Entre 2 ano e 1 mês até 3 anos	6
	Entre 1 ano e 1 mês até 2 anos	5
	Até 1 ano	4
Média Geral - (MG)	6,1 a 10,0	2
	3,1 a 6,0	1
	0,0 a 3,0	0

